PORTARIA Nº 124/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, sendo 30 (trinta) dias, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente